

PORTARIA Nº 034/2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLACAS, Estado do Pará, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos Termos de Credenciamentos celebrado em decorrência do;

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, COMPOSTA POR VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de exercer o acompanhamento sistemático de seus termos de credenciamento e instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o interesse público na garantia da execução regular, eficiente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e economicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamentos acima citados, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marlon Rodrigues Silva, Cargo: Agente Administrativo Matrícula nº 153191-3;

Membro: Saymon Kennedy Miranda da Silva, Cargo: Agente Administrativo Matrícula nº 154045-9;

Membro: Viviane Bezerra da Silva, Cargo: Agente Administrativo Matrícula nº 153173-5

Membro: Guilherme Ferreira Fetisch, Cargo: Agente Administrativo Matrícula nº 169781-1;

Art. 2º - Compete à Comissão de Fiscalização, sem prejuízo de outras atribuições legais:

I – Acompanhar permanentemente a execução do objeto do credenciamento ou contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando em relatório próprio quaisquer ocorrências;

III – Comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer irregularidades que venham a ser constatadas;

IV – Analisar a documentação de suporte apresentada pela contratada/credenciada;

V – Requisitar providências corretivas em caso de constatação de falhas ou desconformidades;

VI – Emitir relatórios conclusivos acerca da execução dos serviços/prestações.

Art. 3º - Os servidores ora designados assumem, mediante assinatura do competente Termo de Posse e Compromisso, a responsabilidade pelo fiel cumprimento das atribuições conferidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Placas (PA), em 03 de março de 2026.

ARTHUR POSSIMOSER DO
SOCORRO:76452557220

Assinado de forma digital por
ARTHUR POSSIMOSER DO
SOCORRO:76452557220
Dados: 2026.03.03 10:46:57 -03'00'

ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 03 de março de 2026.

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER:02749511267

Assinado de forma digital por
JEFERSON XAVIER
SCHNAIDER:02749511267
Dados: 2026.03.03 10:47:25 -03'00'

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2025.

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS TERMOS DO CREDENCIAMENTOS
Nº001/2026.**

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITE DE POSSE.

Aos dias 03 do mês de março do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Placas, Estado do Pará, os servidores abaixo identificados, nomeados por meio da Portaria nº 034/2026 – GAB/PMP, tomam ciência da sua designação para compor a Comissão de Fiscalização dos Termos de Credenciamento decorrente do Credenciamento;

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARALELO E NÃO EXCLUDENTE DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL, COMPOSTA POR VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PERTENENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Declararam, ainda, que:

Têm pleno conhecimento das atribuições a serem desempenhadas;

Estão cientes de que o exercício da função exige a observância rigorosa dos princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

Comprometem-se a atuar com zelo, diligência e responsabilidade, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Ciência e Aceite de Posse;

Presidente: Marlon Rodrigues Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula nº 153191-3

Assinatura: _____

Membro: Saymon Kennedy Miranda da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula nº 154045-9

Assinatura: _____

Membro: Viviane Bezerra da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matricula nº 153173-5

Assinatura Viviane Bezerra da Silva

Membro: Guilherme Ferreira Fetisch

Cargo: Agente Administrativo

Matricula nº 169781-1

Assinatura Guilherme Ferreira Fetisch

Placas (PA), em 03 de março de 2026.